



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO DA CEN-CAU/BR PARA O BIÊNIO 2018/2019

DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105/2015, que trata das competências normativas da Comissão Eleitoral Nacional durante os dois anos que antecedem o ano de realização das eleições no CAU; e

Considerando a necessidade de estabelecimento prévio de um plano de trabalho a ser desenvolvido ao longo dos anos de 2018 e 2019, para planejamento e controle das ações da Comissão Eleitoral Nacional.

DELIBEROU:

1 - Por aprovar o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) para o ano de 2018, conforme abaixo:

PLANO DE TRABALHO 2018 DA CEN-CAU/BR – ATIVIDADES			
Objeto / Assunto	Status	Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento	Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento
Demandas não previstas	Em andamento	Fevereiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda
Revisão do Regulamento Eleitoral	A iniciar	Fevereiro a outubro	Reunião Plenária seguinte à deliberada pela Comissão
Definição do Calendário Eleitoral	A iniciar	Fevereiro a dezembro	Reunião Plenária seguinte à deliberada pela Comissão
Aprovação de modelos de documentos eleitorais	A iniciar	Fevereiro a dezembro	-
PLANO DE TRABALHO 2019 DA CEN-CAU/BR – ATIVIDADES			
Objeto / Assunto	Status	Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento	Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento
Demandas não previstas	A iniciar	Janeiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda
Definição de escopo e homologação do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN)	A iniciar	Janeiro a março	Março



Definição de escopo do sistema de votação	A iniciar	Janeiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda
Aprovação de modelos de documentos eleitorais	A iniciar	Janeiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda
Eventual complementação do Regulamento Eleitoral	A iniciar	Janeiro a agosto	Conforme necessidade da demanda, até setembro
Planejamento das licitações e contratações	A iniciar	Janeiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda

e

- 2 - Por encaminhar o Plano de Trabalho da CEN-CAU/BR à Secretaria Geral da Mesa para ciência e divulgação aos conselheiros federais e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Coordenador

CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO GONÇALVES
Membro

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Membro